



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 514C

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CMM

LEI Nº 3713, DE 18 DE JUNHO DE 2019

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ A "PATRULHA MARIA DA PENHA" COM O OBJETIVO DE PREVENIR E COIBIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 60 §2º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município as "Patrulhas Maria da Penha" para atuarem no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto no Plano Nacional de Segurança Pública/2017.

§ 1º Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (art.5º da Lei nº 11.340/2006);

§2º Configura unidade doméstica o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas.

Art. 2º As "Patrulhas Maria da Penha" deverão contar com atendimento de guardas municipais especializados às vítimas da violência doméstica e tem como objetivos:

I- Garantir a efetividade da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

II- Integrar ações, metas e compromissos estabelecidos no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

III- Estabelecer relação direta com a comunidade, assegurando o acompanhamento e atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

IV- Garantir o cumprimento das medidas protetivas estabelecidas pela Lei nº 11.340/2006 e concedidas pela justiça às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 3º O patrulhamento deverá ocorrer periodicamente, podendo ser, após mapeamento da violência e da necessidade, semanalmente.

Art. 4º As "Patrulhas Maria da Penha" serão compostas pela Guarda Civil Municipais, preferencialmente da companhia de guardas femininas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "João Nicerias de Moraes"
Palácio Rodolfo Fernandes
Mossoró, 18 de junho de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

LEI Nº 3714, DE 18 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS NAS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ SOBRE A ADOÇÃO DE NASCITURO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 60 §2º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades públicas e privadas de saúde do Município de Mossoró devem afixar placas informativas em locais de fácil visualização contendo os seguintes dizeres: "A ENTREGA DE FILHO PARA ADOÇÃO, MESMO DURANTE A GRAVIDEZ, NÃO É CRIME. CASO VOCÊ QUEIRA FAZÊ-LA, OU CONHEÇA ALGUÉM NESTA SITUAÇÃO, PROCURE A VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. ALÉM DE LEGAL, O PROCEDIMENTO É SIGILOSO".

Parágrafo único. As placas informativas previstas neste caput devem conter ainda endereço e telefone atualizados da Vara da Infância e da Juventude do Município de Mossoró.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Nicerias de Moraes"
Palácio Rodolfo Fernandes
Mossoró, 18 de junho de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

LEI Nº 3715, DE 18 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, SEJAM ELES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, MANTER A ESTRUTURA DE ACERVO E/OU TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU DISCIPLINAR E EXIBIR, DE FORMA VISÍVEL E ACESSÍVEL A TODOS, CARTAZ CONTENDO O TEXTO PREVISTO NO ART. 7º, XIII, XV E XVI DA LEI FEDERAL 8.906/94, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 60 §2º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam autorizados os órgãos da administração pública municipal, sejam eles da nomenclatura direta ou indireta, manter a estrutura de acervo e/ou tramitação de processos de natureza administrativa ou disciplinar e exibir, de forma visível e acessível a todos, cartaz contendo o texto previsto no artigo 7º, XIII, XV, e XVI da Lei Federal 8.906/94 (Estatuto da Advocacia Brasileira), qual seja:

Art. 7º São direitos do advogado:
XIII - examinar, em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública em geral, autos de processos findos ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estejam sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias, podendo tomar apontamentos;

XV - ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na repartição competente, ou retirá-los pelos prazos legais;

XVI - retirar autos de processos findos, mesmo sem procuração, pelo prazo de dez dias;

§ 1º Essa exigência se faz necessária para fins de garantir o conhecimento dos servidores e funcionários dos Órgãos das prerrogativas dos profissionais da Advocacia no exercício da função, seja em causa própria ou à representação do interessado, sobretudo no acesso a processos para consulta, anotação, apontamentos retirada nos prazos legais e/ou obtenção de cópias, mesmo sem procuração, nos termos do inciso XIV da Lei 8.906/1994, alterada pela Lei 13.245/2016.

§ 2º Ficam excluídos dessa exigência aqueles processos que corram em segredo, salvo com a apresentação de documento em específico pelo Advogado e assinado pelo interessado.

Art. 2º. O não cumprimento do disposto na presente Lei sujeitará (ão) o (s) responsável (eis) a abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias estabelecendo as normas básicas imprescindíveis ao seu cumprimento.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Nicerias de Moraes"
Palácio Rodolfo Fernandes
Mossoró, 18 de junho de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

LEI Nº 3716, DE 18 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE O ENVIO DE INFORMAÇÕES À CÂMARA DE VEREADORES SOBRE AS INDICAÇÕES E OS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS REMETIDOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara manteve e eu, nos termos do artigo 60 §2º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal informará à Câmara de Vereadores sobre o encaminhamento dado às Indicações aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal e remetidas ao Poder Executivo Municipal. Parágrafo único. As informações do Poder Executivo Municipal deverão conter, no mínimo:

I - a data do encaminhamento à Secretaria ou ao setor competente;

II - medidas adotadas para realizar o solicitado;

III - solução efetivamente dada;

IV - data da finalização do solicitado;

V - em caso de ainda não ter sido concretizada a

Indicação, quando da informação a ser enviada ao Poder Legislativo Municipal:

a) mencionar o motivo;
b) citar a provável data da concretização; e
c) quando da decisão da não concretização de alguma Indicação, justificar este ato.

Art. 2º Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias para que o Poder Executivo Municipal encaminhe as informações sobre as Indicações.

Art. 3º O disposto nesta lei aplica-se também aos Pedidos de Providências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "João Nicerias de Moraes"
Palácio Rodolfo Fernandes
Mossoró, 18 de junho de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

LEI Nº 3717, DE 18 DE JUNHO DE 2019

INSTITUI O PROGRAMA TPRCTM - TRANSPORTE PARA PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DE MOSSORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara manteve e eu, nos termos do artigo 60 §2º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Mossoró o programa TRANSPORTE PARA PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DE MOSSORÓ - TPRCTM, que tem como objetivo manter o transporte diário com destinos para, Mossoró/Fortaleza/Mossoró e da mesma forma Mossoró/Natal/Mossoró.

Art. 2º Para fazer jus ao benefício referido no artigo 1º, o paciente deverá ser cadastrado na Secretaria de Saúde de Mossoró ou em órgão indicado pela administração Pública Municipal.

Art. 3º O descumprimento de quaisquer das determinações estabelecidas no ART 1º desta lei implicará em abertura de processo administrativo disciplinar contra o responsável pela demanda, a qual deixará de cumpri-la, culminando em afastamento imediato até que conheçamos os motivos do descumprimento.

Art. 4º - Aos renais crônicos e pacientes transplantados aplicar-se-ão os benefícios previstos no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e suas normas regulamentadoras, sem restrições.

Art. 5º - Dar-se-á ciência desta lei a empresa contratada como também ao setor de transportes do Município, que deverão afixá-la em local visível a todos os servidores que dela venham a se beneficiar.

Art. 6º - A gestão pública é obrigada a disponibilizar central de informações sobre a disponibilidade do transporte com número gratuito disponível ao usuário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor, 60 dias após sua publicação, oportunizando a gestão a estruturar a central de informação ao usuário.

Sala das Sessões "João Nicerias de Moraes"
Palácio Rodolfo Fernandes
Mossoró, 18 de junho de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5390, DE 4 DE JUNHO DE 2019

Decreta Ponto Facultativo o dia 20 de junho, nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Portaria nº 441, de 27 de dezembro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Mossoró, quinta-feira, dia 20 de junho de 2019 (Corpus Christi).

Art. 2º - No dia referido no artigo 1º deste Decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam com os

serviços essenciais à coletividade.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 04 de junho de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

DECRETO Nº 5.398 , DE 19 de junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.845.305,22 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.845.305,22 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mossoró/RN, 19 de junho de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				1.845.305,22
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO				44.388,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	44.388,00
07 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				511.602,22
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				140.019,76
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11110000	0001	40.319,76
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11130000	0001	99.700,00
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				371.582,46
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11110000	0001	264.854,95
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11130000	0001	106.727,51
11 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				1.150.000,00
2105	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS				1.150.000,00
4.5.90.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		10010000	0001	1.150.000,00
18 .101	SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				139.315,00
2659	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA				139.315,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16300000	0001	139.315,00
Anexo II (Redução)					
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				44.388,00
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				33.004,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	33.004,00
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA				7.707,50
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	7.707,50
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS				3.676,50
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	3.676,50
07 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				511.602,22
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				511.602,22
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11110000	0001	305.174,71
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11130000	0001	206.427,51
18 .101	SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				1.289.315,00
2405	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				1.150.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		10010000	0001	1.150.000,00
2660	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				139.315,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16300000	0001	139.315,00

PORTARIA Nº 183/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Mossoró-RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme a Portaria nº 070/2019 – GP/TCE, de 28 de fevereiro de 2019.

Nome: SHIRLEY MACIELLY ALVES FERREIRA

Cargo: Gerente Executiva de Controle Preventivo, Símbolo GEX

Matrícula: 9580-0

CPF: 010.xxx.xxx-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de junho de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 184/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e

CONSIDERANDO a solicitação do Preito Municipal de Assú/RN, por meio do Ofício nº 030/2019-GP, de 08/02/2019 e reiterado no Ofício nº 149/2019-GP, de 15/05/2019, e com respaldo no termo de Cooperação celebrado entre os municípios de Mossoró e Assú que tem por objeto disciplinar a cessão mútua de pessoal, firmado em 27 de março de 2019, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao município de Assú/RN, da servidora VERÔNICA DANTAS DE ARAÚJO ALBANO, matrícula 5089778-1, Professora, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 2 de janeiro de 2019, por PERMUTA com a servidora ZULIVANIA FRANÇA DE SOUSA, matrícula 8415-5, Professora, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assú/RN, conforme Termo de Cooperação firmado em 27 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de junho de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017-SEMEEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO os respectivos Ofícios nº 137 e 152/2019-SME/GS, de 30 de maio e 11 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017-SEMEEL, homologado em 07 de fevereiro de 2018, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse no cargo de Professor, na respectiva disciplina abaixo identificada, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) Certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; b) Cédula de identidade (RG); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Título eleitoral; f) Comprovante de residência (preferencialmente água, energia ou telefone); g) Conta bancária da Caixa Econômica Federal, Agência 0560, localizada no Centro de Mossoró/RN; h) Documento comprobatório da exigência mínima de formação para ocupar o cargo concorrido; i) Exame de Saúde Adicional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; j) 2 (duas) fotos 3x4; l) Apresentar os demais documentos exigidos no subitem 8.2. do Edital de abertura do Processo Seletivo. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração. Se o candidato não se apresentar para se habilitar ao cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida sua desclassificação, nos termos do subitem 8.4 do Edital de abertura do certame.

OPÇÃO 01 – Disciplina: PEDAGOGIA		Pontuação
Class	CANDIDATO	
101ª	SANDRA LÚCIA DE PAULA	7
102ª	ÉRICA FRANCIANY PAIVA XAVIER	7
103ª	FABRÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO	7
104ª	FABRÍCIA PINTO DE OLIVEIRA	7
105ª	WENIA FERNANDA CAVALCANTE FERREIRA	7
106ª	PRISCILA JACIARA DE MORAIS	7
107ª	ADEILTON DE PAIVA	7
108ª	HEMAUSE EMANUELE DA SILVA	7

109ª	IRIS LOPES DE OLIVEIRA	6
110ª	MARIA SÔNIA SOARES DE FREITAS	6
111ª	ANA RAQUEL BARRETO BEZERRA DAMASCENO	6
112ª	JANE MEIRE DA SILVA MAIA	6
113ª	FRANCIONE COSTA DA SILVA	6
114ª	FRANCISCA BASÍLIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	6
115ª	LUCIANE HELENA DE SOUZA SILVA	6
116ª	YOCABELLY ALVES DE LIMA GALVÃO	6
117ª	LUANA GAMA FEITOSA	6
118ª	RENATA CRISTINA FREITAS XAVIER	6
119ª	LUCIVÂNIA TORQUATO DA SILVA COSTA	6
120ª	ROCELE ELEYCOR FERREIRA BRAS	6
121ª	JOYCE INARA CARNEIRO DE MELO OLIVEIRA	6
122ª	AURY PAULA BEZERRA MENDES	6
123ª	MAYRLA MARLA LIMA SARMENTO	6
124ª	INGRID CANUTO SAMPAIO DE OLIVEIRA	6
125ª	JEANNE MARIA DE CASTRO	5
126ª	JOANA DARC GOMES SILVA DO VALE	5
127ª	ANTONIA CRISTINA DA SILVA	5
128ª	GLAUCIARA MECHELE PEREIRA	5
129ª	SOLANGE DE LIMA SOUSA DA SILVA	5
130ª	PENEPOL DOMITILA DE MEDEIROS CRISPINIANO	5
131ª	HELANA REGINA VIEIRA MENDES	5
132ª	MARIA CLEONEIDE SOARES	5

OPÇÃO 02 – Disciplina: Matemática

Class	CANDIDATO	Pontuação
10ª	MANOEL MEDEIROS DE LIMA	5

OPÇÃO 02 – Disciplina: História

Class	CANDIDATO	Pontuação
6ª	DEVISON LUCIANO COSTA DE OLIVEIRA	5

OPÇÃO 02 – Disciplina: Ciências

Class	CANDIDATO	Pontuação
5ª	MÔNICA LIBANIA MENDONÇA FIRMINO	10

Mossoró (RN), 17 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o Memorando nº 0627/2019-SGP/ PMM, de 12 de junho de 2019, da Secretaria do Gabinete da Prefeita, instruído do Memorando nº 0428/2019 – Unidade de Gestão do Trabalho, de 23 de maio de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, homologado em 17 de julho de 2018, publicado no Jornal Oficial de Mossoró, edição de 18 de julho de 2018, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos respectivos cargos abaixo identificados, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; c) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do Art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos Arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2.000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; d) documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador ao Tratado, nos termos do seu Art. 22; e) 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente; f) Carteira de trabalho emitida pelo MTPS; g) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br; h) certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; i) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso; j) PIS ou PASEP, caso seja cadastrado; k) Registro de Conselho de Classe, e comprovante de que está em dia com as mensalidades; l) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (Dezoito) anos; m) declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da posse; n) comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone); o) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; p) cópia autenticada em cartório do Diploma comprobatório de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo/especialidade, estabelecida no ANEXO II do Edital de abertura do certame; q) cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar referente ao Diploma apresentado. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Class	Insc N O M E	Data Nasc.
13ª	776 Francilene dos Santos Melo	09/11/1956
14ª	304 Márcia Camila Dantas Rêgo	24/03/1987
15ª	1016 Francisca Dalva Pereira da Silva	24/07/1971
16ª	303 Antonia Lucineide Carlos de Oliveira	11/11/1973

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Class	Insc N O M E	Data Nasc.
34ª	935 Maritzza Thayná Fonseca de Oliveira	01/09/1987
35ª	306 Maria do Socorro Praxedes de Melo	27/09/1988
36ª	941 Gírlânia Ciria da Costa Souza Alves	17/05/1989
37ª	469 Viviany Vanessa Gurgel Vieira	01/02/1991

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Class	Insc N O M E	Data Nasc.
21ª	210 Afonso Leonardo Nogueira Júnior	04/10/1959

CARGO: ENFERMEIRO

Class	Insc N O M E	Data Nasc.
19ª	453 Heleno Lopes da Silva Neto	31/01/1976
20ª	1147 Welina Maria de Paiva Dias	22/03/1978
21ª	695 Neiliane Maria da Silva	20/04/1978
22ª	1150lara Cristina de Oliveira Maia	20/05/1979
23ª	761 Isabel Karine Rebouças de Oliveira	24/05/1979

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Class	Insc N O M E	Ident (RG)	Data Nasc.
6ª	511 Fernanda Karina Delfino Fernandes e Cunha		21/08/1980
7ª	1101 Priscila Barbosa de Queiroz		20/06/1982
8ª	1120 Raissa Fernandes de Moraes Vidal		14/01/1985

VAGAS DISPONÍVEIS PARA AS SEGUINTE LOTAÇÕES:

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Vaga	Lotação
1	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO II
3	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO I

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vaga	Lotação
1	Unidade Básica de Saúde Maria Soares
1	Unidade Básica de Saúde Duclécio Antonio
1	Unidade Básica de Saúde Maria Neide
1	Ambulatório Materno Infantil - AMI

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Vaga	Lotação
1	Unidade Básica de Saúde Dr. Cid Salem Duarte

CARGO: ENFERMEIRO

Vaga	Lotação
1	Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Jansen Dantas
1	Unidade Básica de Saúde Bernadete Bezerra
1	Unidade Básica de Saúde Marcos Raimundo
1	Unidade Básica de Saúde Dr. Sueldo Câmara
1	Unidade Básica de Saúde Sinharinha Borges

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Vaga	Lotação
1	Unidade Básica de Saúde Maria Soares
1	Farmácia Central
1	Farmácia Central

Mossoró-RN, 17 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 38/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Língua Portuguesa, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: REINALDO LOPES DA SILVA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de junho de 2019 e encerramento para o dia 02 de junho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 35/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JOSECLEIDE NEGREIROS DE SOUSA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de junho de 2019 e encerramento para o dia 01 de junho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 41/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Matemática, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: CLÁUDIA REGINA PEREIRA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 11 de junho de 2019 e encerramento para o dia 11 de junho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 40/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Professor de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTE SIDOU.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início em 06 de junho de 2019 e encerramento para o dia 06 de junho de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

PORTARIA Nº 799/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2014 à 04-2019, a servidora) Maria da Luz Barbosa Maia Paiva, matrícula nº. 5581-1, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação - U. E. I. Dulce Escossia Nogueira, com prazo de vigência de 24/06/2019 à 21/09/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 12 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 553/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de documento pertinente à conclusão do curso de Especialização em Direitos Humanos, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Especialista, no percentual de 15% (quinze) incidente sobre o vencimento base, a servidora Kelly Regina de Oliveira, matrícula n.º 5071038, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde – U. de Saúde Dr. Mario Lucio de Medeiros.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2019

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 554/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão do curso de Especialização em Dermatologia, Área de Conhecimento Saúde e Bem Estar Social, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Especialização, no percentual de 15% (quinze) incidente sobre o vencimento base, o servidor Everaldo Bernardino de Souza Junior, matrícula n.º 13.229-2, ocupante do cargo de Médico,

com lotação na Secretaria Municipal da Saúde – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2019

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 555/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão do curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Especialização, no percentual de 15% (quinze) incidente sobre o vencimento base, o servidor Magnus Emanuel Santos, matrícula n.º 5084849, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde – UPA III – Raimundo Benjamim Franco.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de junho de 2019

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 805/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Micaela Nogueira Alves, matrícula n.º 507084-8, ocupante do cargo de Fiscal de cont. Ambiental e Urbanismo – Nível II, lotada na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 03/06/2019 à 29/11/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 013 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 806/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 03 (três) meses, à servidora Maria Alcidenir dos Santos, matrícula n.º 13176-8, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U. de Saúde Chico Costa, com início em 11/06/2019 e término em 08/09/2019, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 712/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 06-1997 à 06-2002, a servidora Maria do Socorro Vieira, matrícula nº. 5793-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Conchita de Escóssia Ciarlini, com prazo de vigência de 01/07/2019 à 30/08/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 24 de Maio de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 814/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),
CONSIDERANDO a carta de concessão protocolada em 17 do corrente mês, sob nº 4513-SEMAD.
R E S O L V E :
Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral a servidora Maria das Dores de Sousa, matrícula nº 5586-0, no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria M. de Educação – E. M. Jose Bernardo, em razão da concessão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 15/04/2019, conforme Benefício de Número 186.921.052-0, e declarar o cargo vago.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 17 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 815/2019 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),
CONSIDERANDO a carta de concessão protocolada em 17 do corrente mês, sob nº 4512-SEMAD.
R E S O L V E :
Art. 1º - Afastar do vínculo laboral, a servidora Maria de Fatima Freitas, matrícula nº 4967-3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – U. de Saúde Dr. Moises da Costa, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 10/04/2019, conforme Benefício de Número 177.544.064-5 e declarar o cargo vago.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 17 de Junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 823/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de 22 de março de 2019, prolatado pela Procuradoria Geral do Município,

esclarecendo que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, entendeu e consolidou no sentido de que os "Agentes de Combate às Endemias", vinculados ao Município de Mossoró, têm direito ao "enquadramento no nível de carreira" (progressão funcional) e ao recebimento do "adicional por tempo de serviço" (anuênio), e em sua conclusão final, opinou pela possibilidade da realização administrativa do referido enquadramento.

CONSIDERANDO, ainda, os termos estabelecidos no Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015,

R E S O L V E:
 Art. 1º - ENQUADRAR a servidora THAYANE SUYANE DE LIMA, matrícula nº 121711, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 8, do Grupo Ocupacional da Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o correspondente pagamento do "adicional por tempo de serviço".
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 18 de junho de 2019.

Pedro Almeida Duarte
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019
 Pregão Presencial nº 23/2018 - SMS
 Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamento e material Permanente através de emenda parlamentar, proposta número 11965.996000/1170-05, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, UBS Dr. Chico da Costa, UBS Dr. Cid Salem Duarte e UBS Dr. Joaquim Saldanha, que serão fornecidos para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Empresa: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME
 CNPJ: Nº 26.690.173/0001-72.
 Valor: R\$ 22.982,00
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 16.05.2019
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Tonio Fernandes Silveira Mariz

Extrato de Termo de Cooperação/Contrato Chamamento nº 06/2019 – SEC
 Processo Licitatório nº 152/2019

OBJETO: seleção de propostas para a aquisição de COTA DE PATROCÍNIO, a fim de estabelecer critérios para a seleção de pessoas jurídicas de direito privado que manifestem interesse em colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, apoiando o evento relacionado neste instrumento com direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços públicos e equipamentos do Município onde ocorrerá o evento MOSSORÓ CIDADE JUNINA 2019, de modo que, constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada parceiro nos materiais relacionados a promoção, divulgação e programação do Mossoró Cidade Junina 2019, além das demais contrapartidas estabelecidas entre as Partes para a viabilização do pretendido patrocínio, de acordo com o estabelecido em cada cota. Evidenciando que todas as Cotas estão ajustadas de acordo com o andamento do Evento já iniciado.
 Empresa: AMBEV S.A.
 CNPJ: 07.526.557/0026-68
 Extrato: Vencedor na faixa nº 01 – Cota 01 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Data de Assinatura: 19 de junho de 2019
 Assina Pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado
 Assina pela empresa: Fernando Antônio Chaves de Melo Filho – Procurador
 Mossoró, 19 de junho de 2019
 Bruna de Andrade Pinto
 Presidente da Comissão de Licitação

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 56/2019 – SEC
 Processo Licitatório:171/2019
 Processo de despesa: 1152/2019
 Contrato Nº 230/ 2019

Objeto: Autorização para proceder com a abertura do processo de inexigibilidade de contratação da empresa F IVO DE MACEDO PROD DE EVNTOS E FESTAS EIRELI – ME, CNPJ nº 27.141.623/0001-30, que representa com exclusividade a banda CIRCUITO MUSICAL, consagrado pela crítica, para se apresentar no dia 19 de junho de 2019, no evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019, no polo Cidadela.
 Empresa: F. IVO DE MACEDO PROD DE EVENTOS E FESTAS -EIRELI-ME
 CNPJ: 27.141.623/0001-30
 Artista: Circuito Musical
 Vigência: 90 (noventa) dias
 Período: 19/06/2019 a 17/09/2019

Valor: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
 Data de assinatura do termo e contrato: 19/06/2019
 Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Assina pela empresa: Fernando Ivo Macedo – Representante

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 55/2019 – SEC
 Processo Licitatório:170/2019
 Processo de despesa: 1069/2019
 Contrato Nº 232/ 2019

Objeto: Autorização para a contratação da banda/ artista/grupo TRIÓ MOSSORÓ, para se apresentar no evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
 Empresa: O.C. A PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIIS LTDA - ME
 CNPJ: 24.022.637/0001-47
 Artista: Trio Mossoró
 Vigência: 90 (noventa) dias
 Período: 19/06/2019 a 17/09/2019
 Valor: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)
 Data de assinatura do termo e contrato: 19/06/2019
 Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Assina pela empresa: Oséas Carlos André Almeida Lopes – Representante

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 54/2019 – SEC
 Processo Licitatório:169/2019
 Processo de despesa: 1.171/2019
 Contrato Nº 231/ 2019

Objeto: Autorização para proceder com a abertura do processo de inexigibilidade de contratação da empresa ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO – ME (NOME FANTASIA: BANDA A LOBA), CNPJ nº 27.754.689/0001-04, constituição jurídica da BANDA A LOBA, consagrado pela crítica, para se apresentar no dia 21 de junho de 2019, no evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019, no polo Estação das Artes.
 Empresa: ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO – ME
 CNPJ: 27.754.689/0001-04
 Artista: Banda a Loba
 Vigência: 90 (noventa) dias
 Período: 19/06/2019 a 17/09/2019
 Valor: R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)
 Data de assinatura do termo e contrato: 19/06/2019
 Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Assina pelo empresa: Romulo Augusto Mata de Carvalho – Representante

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 15/2019 – SEC
 Processo Licitatório:99/2019
 Processo de despesa: 918/2019
 Contrato Nº 226/ 2019

Objeto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA "BRASAS DO FORRÓ", REPRESENTADO PELA EMPRESA BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA-ME, CNPJ: 03.657.268/0001-99 QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 NO POLO ESTAÇÃO DAS ARTES DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 23ª EDIÇÃO.
 Empresa: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTD
 CNPJ: 03.657.268/0001-99
 Artista: Brasas do Forró
 Vigência: 90 (noventa) dias
 Período: 19/06/2019 a 17/09/2019
 Valor: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
 Data de assinatura do termo e contrato: 19/06/2019
 Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Assina pela empresa: Francisco Ivanilson Tavares Moreira – Representante

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 28/2019 – SEC
 Processo Licitatório:118/2019
 Processo de despesa: 1.017/2019
 Contrato Nº 121/ 2019

Objeto: Contratação da empresa CLOVIS CASSIANO – ME, CNPJ nº 23.089.890/0001-55, que representa com exclusividade o artista JUNIOR VIANNA, consagrado pela crítica, para se apresentar no dia 22 de junho de 2019, no evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019, no polo Estação das Artes.
 Empresa: CLOVIS CASSIANO 74614134300
 CNPJ: 23.089.890/0001-55
 Artista: Junior Vianna
 Vigência: 90 (noventa) dias
 Período: 11/06/2019 a 09/09/2019
 Valor: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)
 Data de assinatura do termo e contrato: 11/06/2019

Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Assina pela empresa: Clovis Cassiano – Representante

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 49/2019 – SEC
 Processo Licitatório:164/2019
 Processo de despesa: 1063/2019
 Contrato Nº 227/ 2019

Objeto: Autorização para a contratação da banda/ artista/grupo FAGNER, para se apresentar no evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
 Empresa: VG AGITOS MUSICAIIS LTDA
 CNPJ: 73.876.708/0001-84
 Artista: Fagner
 Vigência: 90 (noventa) dias
 Período: 19/06/2019 a 17/09/2019
 Valor: R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais)
 Data de assinatura do termo e contrato: 19/06/2019
 Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Assina pela empresa: Iris Maria Gamemha – Representante

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 41/2019 – SEC
 Processo Licitatório:154/2019
 Processo de despesa: 1071/2019
 Contrato Nº 188/ 2019

Objeto: Autorização para a contratação da banda/ artista/grupo SIRANO E SIRINO, para se apresentar no evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
 Empresa: S & S. PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME
 CNPJ: 09.078.427/0001-87
 Artista: Sirano e Sirino
 Vigência: 90 (noventa) dias
 Período: 17/06/2019 a 15/09/2019
 Valor: R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)
 Data de assinatura do termo e contrato: 17/06/2019
 Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Assina pela empresa: Antonio Sirano Cavalcante Lopes – Representante

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 19/2019 – SEC
 Processo Licitatório:108/2019
 Processo de despesa: 954/2019
 Contrato Nº 190/ 2019

Objeto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ", REPRESENTADO PELA EMPRESA GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ: 01.402.019/0001-27 QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA 27 DE JUNHO DE 2019 NO POLO ESTAÇÃO DAS ARTES DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 23ª EDIÇÃO.
 Empresa: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP
 CNPJ: 01.402.019/0001-27
 Artista: Cavaleiros do Forró
 Vigência: 90 (noventa) dias
 Período: 17/06/2019 a 15/09/2019
 Valor: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)
 Data de assinatura do termo e contrato: 17/06/2019
 Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Assina pela empresa: Alex Sandro Ferreira de Melo – Representante

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 36/2019 – SMC
 Processo Licitatório:142/2019
 Processo de despesa: 1135/2019 -SMC
 Contrato Nº 205/ 2019

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/ artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CIDADELA I e II do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
 Empresa: FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
 CNPJ: 057.210.074-43
 Artista: Carlos Junior e banda
 Data da apresentação: 27.06.2019
 Vigência: 90 (noventa) dias
 Período: 17/06/2019 a 15/09/2019
 Valor: R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
 Data de assinatura do termo e contrato: 17/06/2019
 Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Assina pela empresa: FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 36/2019 – SMC
 Processo Licitatório:142/2019

**Processo de despesa: 1135/2019 -SMC
Contrato Nº 194/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CIDADELA I e II do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: J HUDSON DE ALMEIDA -ME
CNPJ: 30.616.352/0001-37
Artista: Forró da Mídia
Data da apresentação: 20.06/2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 17/06/2019 a 15/09/2019
Valor: R\$ 3.000,00(três mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 17/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: JOSE HUDSON DE ALMEIDA

**Termo declaratório de inexistência e Contrato
Inexistência N.º 36/2019 – SMC
Processo Licitatório:142/2019
Processo de despesa: 1135/2019 -SMC
Contrato Nº 203/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CIDADELA I e II do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Pessoa Física: FRANCISCO CHAVIER COSTA
CPF: 008.721.978-67
Artista: CHAVIER COSTA
Data da apresentação: 23.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 17/06/2019 a 15/09/2019
Valor: R\$ 600,00(seiscentos reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 17/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: FRANCISCO CHAVIER COSTA

**Termo declaratório de inexistência e Contrato
Inexistência N.º 36/2019 – SMC
Processo Licitatório:142/2019
Processo de despesa: 1135/2019 -SMC
Contrato Nº 202/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CIDADELA I e II do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: MIKAEL FIRMINO DOS SANTOS
09073315484
CNPJ: 33.320.456/0001-98
Artista: Augusto Silva
Data da apresentação: 22.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 17/06/2019 a 15/09/2019
Valor: R\$ 3.000,00(três mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 17/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: MIKAEL FIRMINO DOS SANTOS

**Termo declaratório de inexistência e Contrato
Inexistência N.º 36/2019 – SMC
Processo Licitatório:142/2019
Processo de despesa: 1135/2019 -SMC
Contrato Nº 197/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CIDADELA I e II do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: TÂNIA TURENE GOMES DA SILVA
CNPJ: 15.741.809/0001-41
Artista: Banda Akarajazz
Data da apresentação: 21.06.2019
Valor: 3.000,00 (Três mil reais)
Artista: Alfredo e os Caras
Data da apresentação: 28.06.2019
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 17/06/2019 a 15/09/2019
Data de assinatura do termo e contrato: 17/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: TÂNIA TURENE GOMES DA SILVA

**Termo declaratório de inexistência e Contrato
Inexistência N.º 36/2019 – SMC
Processo Licitatório:142/2019
Processo de despesa: 1135/2019 -SMC****Contrato Nº 200/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CIDADELA II do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: EDILENE VITAL DE SOUZA 07937322470
CNPJ: 32.081.151/0001-08
Artista: Milenny Souza e Pegada Vip
Data da apresentação:
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 17/06/2019 a 15/09/2019
Valor: R\$ 2.000,00(dois mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 17/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: EDILENE VITAL DE SOUZA

**Termo declaratório de inexistência e Contrato
Inexistência N.º 36/2019 – SMC
Processo Licitatório:142/2019
Processo de despesa: 1135/2019 -SMC
Contrato Nº 208/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CIDADELA I e II do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: DEYSE DAYANNE FELIPE NUNES
06707538403
CNPJ: 21.200.067/0001-40
Artista: Dayane Nunes
Data da apresentação: 23.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 18/06/2019 a 16/09/2019
Valor: R\$ 3.000,00(três mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 18/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: DEYSE DAYANNE FELIPE NUNES

**Termo declaratório de inexistência e Contrato
Inexistência N.º 36/2019 – SMC
Processo Licitatório:142/2019
Processo de despesa: 1135/2019 -SMC
Contrato Nº 207/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO CIDADELA I e II do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Pessoa Física: PEDRO CASSIUS GOMES GREGÓRIO DA SILVA
CPF: 069.546.584-80
Artista: Samba Chic
Data da apresentação: 23.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 18/06/2019 a 16/09/2019
Valor: R\$ 1.950,00(um mil, novecentos e cinquenta reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 18/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: PEDRO CASSIUS GOMES GREGÓRIO DA SILVA

**Termo declaratório de inexistência e Contrato
Inexistência N.º 50/2019 – SMC
Processo Licitatório:165/2019
Processo de despesa: 1066/2019 - SMC
Contrato Nº 221/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO BOCA DA NOITE do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: THYALIS ATYNES DE OLIVEIRA MARTINS
09242485489
CNPJ: 30.548.427/0001-90
Artista: THYALIS MARTINS
Data da apresentação: 29.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 19/06/2019 a 17/09/2019
Valor: R\$ 10.000,00(dez mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 19/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: THYALIS ATYNES DE OLIVEIRA MARTINS

**Termo declaratório de inexistência e Contrato
Inexistência N.º 50/2019 – SMC
Processo Licitatório:165/2019****Processo de despesa: 1066/2019 - SMC
Contrato Nº 224/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO BOCA DA NOITE do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: TÂNIA TURENE GOMES DA SILVA
CNPJ: 15.741.809/0001-41
Artista: Forró Classe A
Data da apresentação: 29.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 19/06/2019 a 17/09/2019
Valor: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 19/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: TURENE GOMES DA SILVA

**Termo declaratório de inexistência e Contrato
Inexistência N.º 50/2019 – SMC
Processo Licitatório:165/2019
Processo de despesa: 1066/2019 - SMC
Contrato Nº 225/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO BOCA DA NOITE do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: E.C.G.TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
CNPJ: 07.253.133/0001-19
Artista: FURACÃO LOVE
Data da apresentação: 29.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 19/06/2019 a 17/09/2019
Valor: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 19/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: ELANIO CAIO GUEDES TINOCO

**Termo declaratório de inexistência e Contrato
Inexistência N.º 38/2019 – SMC
Processo Licitatório:144/2019
Processo de despesa: 1061/2019 - SMC
Contrato Nº 193/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO ESTAÇÃO DAS ARTES do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: J HUDSON DE ALMEIDA -ME
CNPJ: 30.616.352/0001-37
Artista: Forró da Mídia
Data da apresentação: 22.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 17/06/2019 a 15/09/2019
Valor: R\$ 8.000,00(oito mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 17/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: JOSE HUDSON DE ALMEIDA

**Termo declaratório de inexistência e Contrato
Inexistência N.º 38/2019 – SMC
Processo Licitatório:144/2019
Processo de despesa: 1061/2019 - SMC
Contrato Nº 198/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO ESTAÇÃO DAS ARTES do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: FRANCISCO DIMAS DANTAS ARAUJO FILHO 01816987492
CNPJ: 29.960.163/0001-06
Artista: Dimas Araújo
Data da apresentação: 23.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 17/06/2019 a 15/09/2019
Valor: R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 17/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: FRANCISCO DIMAS DANTAS ARAUJO FILHO

**Termo declaratório de inexistência e Contrato
Inexistência N.º 38/2019 – SMC
Processo Licitatório:144/2019
Processo de despesa: 1061/2019 - SMC
Contrato Nº 218/ 2019**

Objeto: Autorização para a contratação das bandas/artistas/grupos que passarão por procedimento prévio de CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, e foram selecionados para se apresentar no POLO ESTAÇÃO DAS ARTES do evento Mossoró Cidade Junina, edição 2019.
Empresa: FRANCISCO NUZIO DE MEDEIROS 0170658490
CNPJ: 27.101.717/0001-86
Artista: NUZIO MEDEIROS
Data da apresentação: 28.06.2019
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 18/06/2019 a 16/09/2019
Valor: R\$ 8.000,00(oito mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 18/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: Francisco Nuzio de Medeiros Neto

**Termo Autorizativo de Dispensa
DISPENSAS Nº 52/2019 – SEMAD - Processo
Licitatório: 149/2019.
Processo de Despesa: 987/2019 – SEMAD**

Objeto: Aquisição de pneus, para veículo oficial responsável por atender as necessidades administrativas do gabinete da Prefeita.
Empresa: JOSÉ WILSON BARBOSA - ME - CNPJ/CPF: 12.990.727/0001-42
Valor: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)
Data de Assinatura do Termo: 18 de junho de 2019
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Termo Autorizativo e Contrato de
Dispensa
DISPENSAS Nº 45/2019 – SEL
Contrato Nº: 126/2019**

Objeto: Aquisição de material de expediente e limpeza, a fim de assegurar condições para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Empresa: ARTE & SABER COMERCIAL LTDA–CNPJ: 04.367.414/0001-04,
Valor: R\$ 10.343,81 (dez mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).
Validade: 05 (cinco) meses
Vigência: 12/06/2019 a 12/11/2019
Data da Assinatura do termo e contrato: 12/06/2019
Assina pelo Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo contrato – Elisângelo Fernandes Dos Santos
Assina pela prefeitura – Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Termo Autorizativo e Contrato de
Dispensa
DISPENSAS Nº 40/2019 – SME
Contrato Nº: 125/2019**

Objeto: Contrato de locação do imóvel, localizado na Rua Eplácio Pessoa, nº 1176, Bairro Barrocas, Mossoró-RN, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEITE DE LACERDA ROCHA, no período de 12 Meses.
Locador: SANDRA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA – CPF: 480.694.264-20,
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Validade: 12 (doze) meses
Vigência: 07/06/2019 a 07/06/2020
Data da Assinatura do termo e contrato: 07/06/2019
Assina pelo Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo contrato – SANDRA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
Assina pela prefeitura – Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
AGRICULTURA E TURISMO**

**NOTIFICAÇÃO
EMPRESA: M.G.O. DE FREITAS
Distrito Industrial da Barrinha, BR 015 - Mossoró/
RN
Senhora Marta Jeane Oliveira de Freitas**

Notificamos Vossa Senhoria a comparecer na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do JOM – Mossoró/RN, para responder sobre a comprovação da observância do Art. 20 da Lei Nº 2995 de 22 de dezembro de 2012 que baseou na doação de terreno, por parte do Município de Mossoró, localizado no Distrito Industrial da Comunidade Barrinha.
Observando que tendo em vista no dia 19 de junho de 2019 não encontramos o representante e responsável

citado acima, em nenhum dos endereços e telefones incertos e não sabidos citados nos autos do processo de doação.
OBS: Caso o notificado não compareça no prazo estabelecido, será aberto um processo administrativo e encaminhado à Procuradoria do Município para serem tomadas as medidas legais cabíveis.
Mossoró-RN, 19 de junho de 2019.

Jeronymo Lahyre de Mello Rosado Neto
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 072/2019 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de Dezembro de 2012 e as disposições previstas no Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, Matrícula: 11.628-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 214/2018, firmado junto à Fundação Educacional João Gomes da Silva (FUNDEJ), referente à Dispensa de Licitação nº 035/2018-SMS, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Peregrino, Centro.
Artigo 2º. Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 214/2018, firmado junto ao Fundação Educacional João Gomes da Silva (FUNDEJ), referente à Dispensa de Licitação nº 035/2018-SMS.
Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data da assinatura do contrato.
Mossoró/RN, 19 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 073/2019 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de Dezembro de 2012 e as disposições previstas no Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, Matrícula: 11.628-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 280/2018, firmado junto à Associação de Moradores do Sítio Arisco, referente à Dispensa de Licitação nº 030/2018-SMS, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no Sítio Arisco.
Artigo 2º. Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 280/2018, firmado junto à Associação de Moradores do Sítio Arisco, referente à Dispensa de Licitação nº 030/2018-SMS.
Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data da assinatura do contrato.
Mossoró/RN, 17 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 074/2019 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de Dezembro de 2012 e as disposições previstas no Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, Matrícula: 11.628-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 120/2017, firmado junto ao Sr. José Moacir Pereira dos Santos – CPF: 350.629.754-68, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2017-SMS, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Newton Freitas, nº 97, Conjunto Vingt Rosado.
Artigo 2º. Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 120/2017, firmado junto ao Sr. José Moacir Pereira dos Santos – CPF: 350.629.754-68, referente à Dispensa de Licitação nº 003/2017-SMS.
Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data da assinatura do contrato.
Mossoró/RN, 17 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 075/2019 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de Dezembro de 2012 e as disposições previstas no Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, Matrícula: 11.628-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 224/2018, firmado junto a Sra. Maria Rosilene Carlos – CPF: 010.552.724-61, referente à Dispensa de Licitação nº 034/2018-SMS, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no Sítio Pau Branco.
Artigo 2º. Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 224/2018, firmado junto a Sra. Maria Rosilene Carlos – CPF: 010.552.724-61, referente à Dispensa de Licitação nº 034/2018-SMS.
Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data da assinatura do contrato.

Mossoró/RN, 17 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 076/2019 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de Dezembro de 2012 e as disposições previstas no Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, Matrícula: 11.628-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 279/2018, firmado junto ao Sr. Geraldo Melo de Freitas Júnior, referente à Dispensa de Licitação nº 056/2018-SMS, cujo objeto é a locação de imóvel do CAPS III, localizado na Rua Severiano Melo, Nova Betânia.
Artigo 2º. Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 279/2018, junto ao Sr. Geraldo Melo de Freitas Júnior, referente à Dispensa de Licitação nº 056/2018-SMS.
Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data da assinatura do contrato.
Mossoró/RN, 17 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 077/2019 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de Dezembro de 2012 e as disposições previstas no Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, Matrícula: 11.628-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 161/2017, firmado junto a Sra. Maria Francisca Tereza de Jesus Brasil Pinto, referente à Dispensa de Licitação nº 017/2017-SMS, cujo objeto é a locação de imóvel do CAPS I, localizado na Rua Adauta Pinheiro, Nova Betânia.
Artigo 2º. Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 161/2017, firmado junto a Sra. Maria Francisca Tereza de Jesus Brasil Pinto, referente à Dispensa de Licitação nº 017/2017-SMS.
Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data da assinatura do contrato.
Mossoró/RN, 17 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 078/2019 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de Dezembro de 2012 e as disposições previstas no Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor ANDREWS JADSON DE SOUZA GOMES, Matrícula: 11.628-1, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 336/2018, firmado junto ao Sr. Antônio Alexandre de Medeiros Duarte, referente à Dispensa de Licitação nº 066/2018-SMS.

Artigo 2º. Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 336/2018, firmado junto ao Sr. Antônio Alexandre de Medeiros Duarte, referente à Dispensa de Licitação nº 066/2018-SMS.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data da assinatura do contrato.

Mossoró/RN, 17 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E DOS
RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA nº 02/2019 – SEADRU

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 02/2019

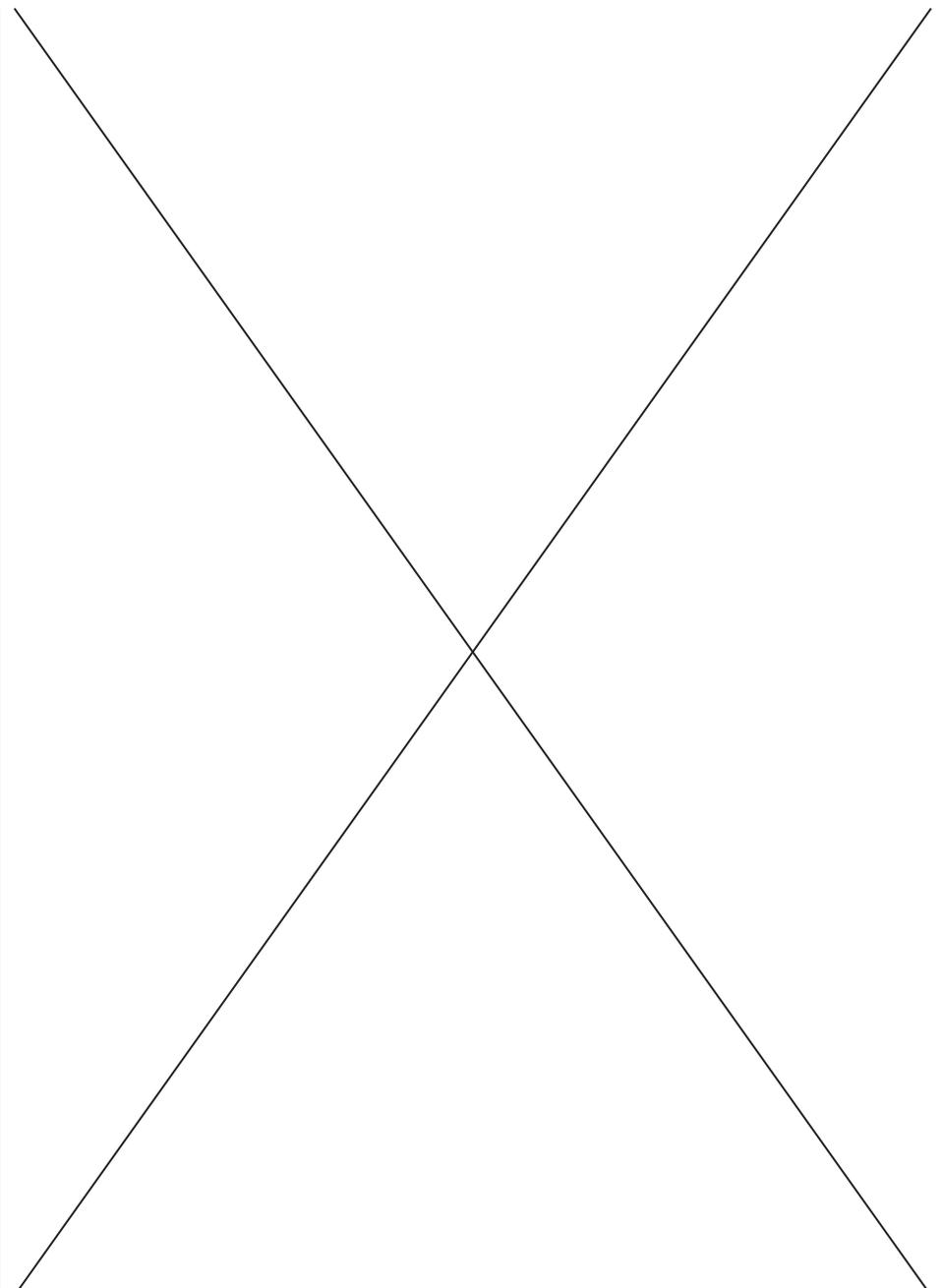
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; e Lei Complementar nº 087, de 18 de abril de 2013; CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS VIEIRA DE SOUZA, matrícula 509.997-8 para exercer a função de GESTOR no processo de aquisição de Compras de Equipamento e Material Permanente, para a manutenção dos poços públicos perfurados na zona rural, e o servidor ROBERTO CARLOS PEREIRA BARRETO, matrícula 5096456 para exercer a função de FISCAL DO PROCESSO de aquisição de Compras de Equipamento e Material Permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLOS VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR